



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 DISPENSA Nº 002/2022

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de *contratação de empresa para fornecimento de lanche/buffet*, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.


Considerando que, trata-se de um serviço de grande importância para a Casa, pois, a contratação é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.

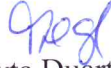
Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta.


Considerando que as empresas **HELENA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARAUJO 94175519653** e **JOÃO BRAZ DE SOUZA FILHO ME**, apresentaram toda documentação necessária e o menor preço por item para fornecerem os produtos para os quais serão contratadas, estando habilitadas, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO**, encaminhando ao Jurídico para análise e **PARECER**, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 26 de janeiro de 2022.


Maysa Luise Carvalho Duarte
Secretária


Tallyta Duarte Lage
Presidente


Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação